



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.616.688/0001-00

Governador Edison Lobão, 12 de Dezembro do ano de 2017

Decreto Legislativo Nº 014/2017

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS,

A Câmara Municipal de Vereadores do Município de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 36, Inciso XVI da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Art.1º - Concede Título Honorário de Cidadão Lobanense, ao senhor RAIMUNDO ALVES DA SILVA, cidadão do município.

Parágrafo Único- O presente Título concedido ao referido cidadão, como parte integrante da sociedade Lobanense, será outorgado no Gabinete da Presidência desta Casa Legislativa.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Governador Edison Lobão —MA,
02 de janeiro de 2017.

Câmara Municipal de Gov. Edison Lobão, Estado do Maranhão,
aos 12 (doze) dias de Dezembro de 2017.

Ecilio Rodrigues Oliveira

Vereador